



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 02 /2021 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**

**“Dispõe sobre a composição da  
Mesa Diretora”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO**, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.837 de 20/09/1992 com alterações das Leis nº 2.296/1997, 2.701/2003, 2.808/2005 e nº 3.415 de 10/07/2015, e, em consonância com os dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), **representado por seu Vice Presidente no exercício da Presidência, DANIEL DINELLI** em cumprimento das normas contidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.415/2015 e no artigo 6º § 7º do Regimento Interno do CMDCA e com observância das recomendações contidas na Resolução/CONANDA nº 105/2005, acolhendo a deliberação dos Conselheiros na Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Mesa Diretora do CMDCA será composta pelos conselheiros:

- a) Presidente: Alberto Roberto de Paula, Representante da Sociedade Civil
- b) Vice- Presidente: Sander Palmer Batista Marques, Representante do Executivo
- c) Primeiro Secretário: -Andreia Cristina Pereira Representante do Executivo.
- d) Segundo Secretário: José Ailton Lopes, Representante da Sociedade Civil
- e) Primeiro Tesoureiro: Graciele Rodrigues Santos Costa, Representante da Sociedade Civil.
- f) Segundo Tesoureiro: Daniela Eduardo Rodrigues Vicente , Representante do Executivo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 09 de abril de 2021.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedro

Leopoldo

**DANIEL DINELLI**

(Vice- Presidente em exercício da Presidência do CMDCA/PL)